

P O R T A R I A Nº 026, de 26 de julho de 2018

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. CESSAR, a partir do mês de Julho/2018, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, dos beneficiários **MARCELO HENRIQUE SOUZA DA SILVA** e **LUCAS SOUZA DA SILVA**, por terem completados 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapemirim – ES, 26 de julho de 2018.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente